



CAMPO LARGO

LEI N° 2737

Publicado no Jornal Diário
do Município de Campo L.

n° 584 Página: 02

Data: 27/11/15

Data: 17 de novembro de 2015.

Súmula: Denomina como Rua Idair Antonia Torres Siqueira, a Via pública, ainda não denominada oficialmente, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - A Via Pública Municipal que inicia na Rodovia Raul Azevedo de Macedo – PR 510, na Localidade de Miqueletto (coordenadas UTM SAD 69, E-651240.68, N-7188819.38) e finda nas seguintes coordenadas UTM SAD 69, E-652379.59, N-7189168.42, passa a ter a seguinte denominação, **RUA IDAIR ANTONIA TORRES SIQUEIRA**.

Art. 2° - Imediatamente após a publicação desta Lei, serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 17 de novembro de 2015.


AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES
Prefeito Municipal